



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício CMDCA Nº 12/2022

Pedra Branca, 17 de Março de 2022

Assunto: Indicação de representante para compor a Comissão Intersetorial de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

A Coordenação da Pastoral da Criança

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar 2 representantes (1 titular e 1 suplente), para compor a Comissão Intersetorial que será responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo. Considerando que o Plano de Atendimento Socioeducativo é uma construção coletiva, e exige a definição de uma comissão intersetorial que irá esboçá-lo e colocá-lo a aprovação.

O prazo máximo para resposta do referido é ofício é 21/03/2022.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

pp. Maria Luiza Rodrigues de Albuquerque

Cacilda Siqueira do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

RECEBIDO EM
21/03/2022
ANTONIO
TEIXEIRA